



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 090, de 31 DE MARÇO DE 2017.

Concede férias a Membro do Conselho Tutelar que abaixo especifica.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 17/04/2017 à 16/05/2017, ao Membro do Conselho Tutelar, lotado no *Dept do Bem Estar Social-Conselho Tutelar*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
583 Luzia Pereira de Moraes	<i>Membro do Conselho Tutelar</i>	11/01/2016 à 10/01/2017.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de março de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal